



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.302

DE 13 DE MAIO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 13
Data: 14/05/19

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 068/19 QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE INSPETOR, JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 068, de 15 de janeiro de 2019, que designou o servidor **EMERSON SEVERO DAS NEVES – RE 11.594**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.258.037-9, para exercer a função de Inspetor junto a Guarda Civil Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de maio de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito